**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 007/2023**

 **Convoca Sessão Extraordinária.**

O Presidente da Câmara Municipal de Renascença, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 10, II, “g” e artigo 107, §1º e §3º do Regimento Interno com a redação dada pela Resolução nº007 de 09 de dezembro de 2020, combinado com o art. 35, II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam os nobres Vereadores convocados para a Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 18 de julho de 2023, **logo após o encerramento da 24ª Sessão Ordinária de 2023,** com finalidade dedeliberar o seguinte:

I - Projeto de Lei nº026, de 05 de julho de 2023, Autoriza o Executivo Municipal a alterar a finalidade das Emendas Impositivas Individuais 001,002,003,004,005,006 e 007/2022 do Legislativo Municipal junto ao Plano Plurianual -PPA, à Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO, e a Lei Orçamentárias Anual-LOA, para o exercício financeiro de 2023.

II - Projeto de Lei nº028, de 06 de julho de 2023, Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar Teste Seletivo Simplificado para contratação temporária de Nutricionista e formação de cadastro de reserva.

**Art. 2º -** Este ato entra em vigor na data de publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença, aos dias 14 de Julho de 2023.

**Vanderson Rodrigo Zanini**

**Presidente**